



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Processo nº 03750.010404.000001/2025-19

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a aquisição e aplicação de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) doses de vacina contra influenza quadrivalente, em conformidade com o disposto pela ANVISA para a temporada 2025.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., inscrita sob o CNPJ. nº 00.718.528/0001-09.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 1265/2025 (0213659), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., inscrita sob o CNPJ. nº 00.718.528/0001-09.

Brasília, ____ de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213708** e o código CRC **A571D493**.